



DECRETO Nº 027 /2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

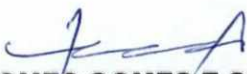
DECRETA


Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **Celso D’Alcantara Barbosa**, Procurador Geral do Município de Abadia de Goiás, gratificação de função de 100% (cem por cento) de sua remuneração base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


Allisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 03 / 01 / 13


P.O. **Secretário de Administração**